



PORTARIA Nº 14.263, DE 07 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Lourivaldo da Silva Pimentel	Vigia	3617	90 Dias	22/06/2021
Elodi Fabi da Silva	Professora de Educação Infantil	4689	15 Dias	22/06/2021
Regis Pereira Petrucci da Silva	Vigia	4144	30 Dias	29/06/2021
Nilton Maciel de Oliveira	Operário	3718	30 Dias	09/07/2021
Andryus dos Santos Almeida	Vigia	5432	30 Dias	27/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

*Recebido
07/07/21
Semli*